

# **REGULAMENTO E MANUAL DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NAVEGÍSTIC - MANAUS**

#### 14 a 18 de maio de 2023

Este regulamento estabelece as regras que a CONTRATADA é OBRIGADA a cumprir durante a vigência do evento, desde a montagem até a desmontagem.

Local do Evento: Studio 5 - Centro de Convenções

Endereço: Av. General Rodrigo Otávio, 3555. Manaus, AM. 69077-000

# CRONOGRAMA MONTAGEM

Dias: 14/15 de maio de 2023 Horário: Das 07:00 às 20:00hs

Este será o momento para a entrada de mercadorias, decoração e papelaria. O controle da referida mercadoria será de responsabilidade do contratante.

\* Em caso de atraso na montagem do estande a partir das 08:00am do dia 16 de maio de 2023, a ORGANIZADORA fica autorizada a cobrar multa de USD 200 (duzentos dólares americanos) por cada hora de atraso.

## **DESMONTAGEM**

A partir do momento em que a feira encerra no dia **18 de maio às 22:00hs** até as finalizar a desmontagem. (obrigatório que se termine nesta madrugada a desmontagem)

A organização não dispõe de armazém para expositores, nem local para armazenar mercadorias. Ficando aos cuidados e responsabilidade de cada empresa de seu material.

## **ENTRADA DE PESSOAL DE MONTAGEM**

Os colaboradores das montadoras deverão estar identificados com camisa e categoria STAFF e com os EPIs mínimos necessários para o trabalho e para acesso ao local.

O incumprimento deste requisito impede o acesso do pessoal às instalações do Studio 5 - Centro de Convenções e, consequentemente, ao evento.

#### **MONTAGEM MANUAL**

- ✓ O expositor tem a liberdade de projetar seu estande da maneira que lhe for mais conveniente, respeitando as medidas de cada espaço, podendo montar e decorar seu estande por conta própria de acordo com sua preferência.
- ✓ A construção e altura mínima dos estandes deverão ter no mínimo 2,80 m e altura máxima de 5mts, aprovados pela ORGANIZADORA para permitir a utilização do espaço, sem prejuízo dos expositores vizinhos ou do Evento. Caso o EXPOSITOR deseje construir um segundo andar em cima de seu estande, deverá ser coordenado e aprovado pela ORGANIZADORA.
- ✓ Todos os estandes deverão possuir carpete em seus respectivos espaços.
- ✓ Não é permitido pintar, construir, montar, cortar e/ou modificar elementos do Centro de Eventos.



- ✓ Todos os equipamentos a serem montados para palcos, estandes e/ou decorações, deverão estar cortados e pintados fora do local do Centro de Eventos.
- ✓ Somente a montagem final será permitida dentro do Centro de Eventos.
- ✓ Na montagem e desmontagem, os trabalhos devem ser executados com limpeza e ordem em todas as áreas.
- ✓ No momento da saída deverá retirar do imóvel, qualquer elemento que tenha ficado em estado de "lixo", restos de madeira, suportes, decoração e/ou qualquer sobra da montagem e/ou desmontagem.
- ✓ Os corredores devem permanecer totalmente livres de mercadorias, caixas ou qualquer outro elemento.
- ✓ Cada Montadora é responsável pelo lixo que gera, aquela que não fizer a limpeza correspondente, pagará multa de USD 200 (duzentos dólares americanos) à ORGANIZADORA, quem descumprir o que for indicado, será excluído do grupo Navegistic.
- ✓ Todos os estandes devem contar com lona dupla. Não será necessário nos casos:
  - Que o expositor tenha um vizinho, e a parte de trás (esqueleto) da estrutura não possa ser vista.
  - De ser diretamente contra a parede.
  - Todas as estruturas (esqueletos) visíveis devem ser cobertas.
- ✓ O expositor deverá apresentar o projeto de seu estande à comissão organizadora até 02 de maio deste ano. Envie o projeto para <u>operaciones@navegistic.com</u> e <u>directorio@navegistic.com</u>
- ✓ Antes de iniciar a montagem, o expositor deverá verificar as condições físicas e o espaço cedido. A organização não fará modificações para se adequar ao projeto de cada estande, o desenho de cada estande deverá ser adequado às condições do espaço previamente estipulado.
- ✓ As áreas para montagem não serão entregues antes das datas previstas.
- ✓ Ter o estande pronto, arrumado e limpo no dia 15 (quinze) de maio de 2023 às 20:00 horas, quando chegar este horário o CONTRATANTE não poderá prosseguir com a montagem.
- ✓ As empresas montadoras, devem abster-se de ingerir bebidas alcoólicas ou fumar durante o evento na área de exposição. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo deslocamento e alimentação das pessoas (de seus representantes) que frequentarem o estande.
- ✓ A tomada elétrica. Verifique o consumo real de energia elétrica que você utilizará no evento, evite apagões e curtos-circuitos em seus equipamentos. Eventuais danos às instalações elétricas decorrentes de sobrecarga deverão ser integralmente cobertos pelo expositor.
- ✓ Cada montadora deve possuir ferramentas, pessoal e equipamentos necessários para a execução de seus trabalhos. A organização não proverá nenhuma ferramenta.

Todo o pessoal que entre para realizar trabalhos nas instalações deve ter:

- Identificação na vestimenta da empresa.
- Calçado de Segurança, ou Sapato Fechado, chinelos não são permitidos em hipótese alguma.
- Arnês em caso de trabalho em altura.
- Equipamentos de Proteção Individual EPI.
- Qualquer equipamento destinado a ser transportado ou detido pelo trabalhador para o proteger de um ou mais riscos que possam ameaçar a sua segurança ou saúde no trabalho, bem como qualquer complemento ou acessório destinado a esse efeito.
- ✓ Havendo necessidade de mais carga elétrica, deverá ser solicitada com antecedência conforme avaliação da Organização.
- ✓ Para equipamentos que possam ter pesos concentrados ou muito grandes, também devem ser consultados com antecedência.



A limpeza do estande durante a construção e montagem da feira é de responsabilidade de cada expositor. A organização é responsável apenas pela limpeza dos corredores e áreas comuns.

## **MANUAL DE DESMONTAGEM**

- ✓ O estande não poderá ser desmontado por qualquer motivo antes da data e horário estipulados.
- ✓ O expositor devolverá o espaço nas mesmas condições recebidas.
- ✓ A desmontagem deverá ocorrer logo após a finalização do evento no dia 18 de maio.
- ✓ Cada Montadora é responsável pelo lixo que gera, aquela que não fizer a limpeza correspondente pagará multa de USD 200 (duzentos dólares americanos) à ORGANIZADORA. Aqueles que não cumprirem o que for indicado, serão excluídos de participar do evento novamente.

## **PROIBIÇÕES**

- ✓ Colocação de cabos aéreos de qualquer natureza.
- ✓ Não é permitido colar, pregar, pendurar estandartes, furar e pintar, nos espaços entregues como empréstimo ou nas estruturas do recinto (paredes, portas, etc.)
- ✓ É proibida a colocação de avisos que sobressaiam da fachada do estande. Também não é permitida a colocação de faixas, bandeirolas e letreiros, sem autorização prévia.
- ✓ Não é permitido ter gravadores, rádios, equipamentos de som, etc. com grande volume, o que pode incomodar os participantes que visitam a feira ou na opinião dos organizadores do evento ou responsáveis por sua logística e segurança.
- ✓ A permanência e manipulação de substâncias inflamáveis e gás, carvão, gasolina ou qualquer combustível que represente perigo ou cause desconforto dentro das instalações, geradores, motores de equipamentos ou máquinas elétricas, bem como o uso de materiais e/ou máquinas explosivas ou inflamável não é permitido.

#### RESTRIÇÕES

Os quadros gerais de eletricidade, torneiras de água e hidrantes de incêndio localizados em posições que estão incluídas na parte localizada devem manter fácil acesso e visibilidade permanente. Os elementos de prevenção de incêndio também devem estar sempre visíveis, como extintores e disjuntores de emergência. É proibido mover os extintores de seu local sem autorização e obstruir a visão de qualquer um desses elementos

O piso da parte localizada não pode ser pintado ou coberto com materiais granulados. É proibido furar, quebrar, deteriorar ou escavar calhas no piso. Para montagens de estrutura ou palco, deverá haver bases de madeira em cada perna para não exercer pressão sobre o piso da Sala.

Fita, pregos, tachas ou qualquer outro método de fixação de itens em tetos, superfícies pintadas, colunas, paredes, paredes móveis ou janelas não são permitidos.

ASSINE E INFORME ABAIXO DESTE DOCUMENTO, NOME DA EMPRESA QUE REPRESENTA.